

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 629, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.161/2015-7, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MÁRCIA REGINA MACIEL, código 11425, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 75, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.070/2012-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal, do servidor RODRIGO LOBO CANALLI, código 36747, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 12/1/2016, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.069/2012-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Supremo Tribunal Federal da servidora ROSANA DA ROSA GARCIA CASSEPP, código 37225, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/1/2016, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 77, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 11 do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.227/2009-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da servidora LETICIE PASSOS BORGES, código 3281, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 6/2/2016, para o exercício de função comissionada.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

PORTARIA Nº 78, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.009/2012-8, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da servidora SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO, código 37824, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2016, para o exercício de função comissionada.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

SECRETARIA**ATO Nº 590, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 504.204/2015-2, resolve:

Dispensar o servidor AILTON BATISTA DE ANDRADE, código 8671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Segurança e Transporte, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2015, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 591, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 78, de 12/11/2015, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, resolve:

Designar a servidora CAMILA MARQUES ROSA DE OLIVEIRA, código 56427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria Helena Mallmann, em vaga decorrente da dispensa da servidora Adriana Silva Ladeira.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 592, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 65, de 13/11/2015, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues;

considerando o constante do memorando nº 53, de 11/11/2015, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor LEANDRO DE SANTANA ARAUJO, código 46420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

2 - Designar o servidor LEANDRO DE SANTANA ARAUJO, código 46420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ione Seixas Cardoso.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO